

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.689, de 02 de fevereiro de 2015.

Altera o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 2.330 de 02 de janeiro de 2013.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar Edson José de Camargo (Encarregado de licitações), Rosenilde Moreno da Silva (Vice-Diretora de Saúde), Raquel Juliane Gomes (Agente de Organização Escolar) e Beatriz Felipe Peres (Auxiliar Administrativo).

#### Parágrafo único – Das atribuições do pregoeiro(a):

- O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existências de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- 2. O recebimento dos envelopes das propostas e da documentação de habilitação;
- 3. A condução dos procedimentos relativos aos lances;
- 4. A abertura dos envelopes das propostas de preços, a análise de aceitabilidade das propostas, lances e de classificação;
- 5. A negociação dos preços com vistas à sua redução;
- 6. A abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;
- A habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública e declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
- 8. O recebimento dos recursos e encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para decisão, adjudicação do objeto da licitação e homologação ou revogação ou anulação do procedimento licitatório (art. 4°, inc. XX da Lei 10.520/2002).

#### Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio que terá a seguinte composição:

- I Comissão para aquisição de peças e consertos de veículos:
  - a) Hélio de Souza Pinto (Mecânico);
- II Comissão para aquisição de medicamentos, material de consumo odontológico, de enfermagem, limpeza e higiene para o Departamento de Saúde:
  - a) Thiago Correa Fabri (Diretor de Saúde)
  - b) Fausto Rodrigues (Farmacêutico)
  - c) Wilsia Margarethe Brisanti Figueira Pinson (Auxiliar de enfermagem)
  - d) Flávia Batista de Oliveira (Enfermeira)
- III Comissão para aquisição de materiais de escritório, informática, didático, limpeza e higiene e contratação de serviços para o Departamento de Educação:
  - a) Pedrina Oliveira da Silva (Diretora de Educação)



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

- b) Rosa Marta Leite Mariano (Vice-Diretora de Educação);
- c) Sheila da Rocha Santana (Nutricionista);

IV – Comissão de mão de obra para engenharia, material de construção e ferramentas.

a) Otávio Roberto de Oliveira (Mestre de Obras):

Parágrafo único – Das atribuições da equipe de apoio:

- 1. O recebimento das impugnações ao edital, das dúvidas do licitante e recursos, encaminhamento ao pregoeiro para decisão;
- 2. Recepção do licitante, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- 3. Identificação dos representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação quando houver necessidade;
- 4. Recebimento da declaração doando ciência da habilitação, do credenciamento, envelope de proposta e habilitação e ainda das amostras quando requeridas em edital;
- 5. Preenchimento dos mapas de preços e quadro de lances, em planilhas ou em softwares específicos;
- 6. Auxiliar na organização da fase de lances;
- 7. Lavratura da ata da sessão;
- 8. Disponibilização do processo e fornecimento de cópias;
- 9. Remessa do processo:
- Juntada de documentos, incluindo montagem e numeração dos processos, além de prestação de informações em geral, ressalvadas aqueles de competência exclusiva do pregoeiro;
- 11. Outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro(a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

Claudécio José Ebúrneo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de

costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira Diretor de Habitação